

# PCMG indicia advogada por apropriação indébita de quase um milhão em Conselheiro Lafaiete



A Polícia Civil de Minas Gerais indiciou na manhã dessa segunda-feira (22/06), uma advogada da cidade de Conselheiro Lafaiete pelo crime de apropriação indébita no exercício profissional.

Chegou ao conhecimento da Polícia Civil que uma advogada, de 42 anos, estaria se apropriando de valores que seriam devidos aos seus clientes em virtude de sucesso em demandas judiciais. Após o início das investigações foram apurados ao menos cinco casos em que as vítimas teriam contratado os serviços da investigada, porém, apesar de saírem vitoriosos nas ações judiciais, não houve repasse dos valores devidos, sequer a comunicação de que haviam vencido o processo.

“As vitórias nas demandas processuais eram escondidas dos clientes por parte da advogada, que levantava os alvarás judiciais em sua conta e não repassava os valores aos clientes”, explica o Delegado responsável pelo caso, Daniel Gomes. Ainda segundo o Delegado, em uma das demandas a advogada levantou um alvará no valor de R\$ 814.317,80 (oitocentos e quatorze mil, trezentos e dezessete reais e oitenta centavos), sendo que deveria ficar com 20% desse montante a título de honorários, todavia, não repassou qualquer valor aos seus clientes.

“Tratava-se de um casal de idosos que reclamava indenização por morte de um de seus filhos”. Outra vítima, também idosa, no ano de 2003, fez o pagamento de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) de honorários para que a advogada recebesse um precatório do estado de Minas Gerais. Somente no ano de 2018 a vítima tomou conhecimento de que a advogada já havia recebido em 2011 o valor de R\$43.654,50 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos) referente ao processo, sem repassar nenhum valor ou informação à vítima por sete anos. Foram apurados ainda mais dois casos semelhantes causando as vítimas prejuízos de aproximadamente R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Somente com os casos de conhecimento da Polícia Civil a advogada conseguiu se apoderar de quase R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) de seus clientes, existindo ainda a possibilidade de haver um número muito maior de vítimas, pois a advogada exerce a profissão há mais de 19 anos e não está limitada apenas a comarca de Conselheiro Lafaiete.

Em depoimento na delegacia, a advogada confessou ter realmente se apropriado dos valores e ter gasto todo o dinheiro com reformas em sua casa, viagens, compras e demais despesas da vida luxuosa que levava.

A Justiça determinou o bloqueio de seus bens, suspensão do direito de advogar, bem como a quebra do sigilo bancário. As investigações prosseguem para apuração de possíveis novas vítimas e localização dos valores apropriados.

